



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____/2024.

De 28 de junho de 2024.

(Autoria do Executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Convênio) no valor de R\$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais) para dar cobertura a dotação a ser inserida na Lei Municipal 1.800/23 de 05 de dezembro de 2023:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Proj:/Ativ: 2.068 - Manutenção das Ações da Agricultura Familiar-Assentamentos e Aldeias		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
08.01.20.606.021.2.068	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	521.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		521.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.

PROPOSTA DE CONVÊNIO 1416/2024 **R\$ 521.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei _____/2024
De 28 de junho de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.**

A presente proposta encontra-se em processo de formalização junto a secretaria de estado de agricultura familiar de mato grosso - SEAF/MT e visa a aquisição de combustível para recuperação das estradas das aldeias indígenas xavantes da reserva Pimentel Barbosa no município de Canarana-MT que são participantes do programa quintais produtivos com o objetivo de aproveitar o período de estiagem para executar trabalho de manutenção e conservação das estradas que se encontram com dificuldade de trafegabilidade por conta de todas as ações das chuvas. A proposta é melhorar o acesso às aldeias, melhorando as condições de rodagens do transporte escolar, locomoção dos indígenas entre aldeias, o acesso a cidade e o transporte de alimentos produzidos ou fornecidos aos indígenas moradores das aldeias xavantes do município de Canarana-MT.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Convênio



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR - SEAF

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				2- CNPJ / CPF: 15.023.922/0001-91	
3 - Esfera Administrativa: Municipal			4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: RUA MIRAGUAI, Nº 228 - CENTRO					
6 - Município: CANARANA	7 - CEP: 78640-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 478-1201	10 - Fax: 478-1200	
11 - e-mail:			12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA				14 - CPF: 888.448.461-87	
15 - Endereço: Rua Tuparendi, 94, Centro, CEP; 78640-000.					
16 - Município: Canarana				17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 3671142 / SSP/MT / 12/09/1994		19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844
846187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187



**Governo do Estado de
Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR -
SEAF**

**Dados do Projeto da
Proposta**

**Anexo
II
proposta
1416-2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:

2 - Banco:

1 - Banco do Brasil S/A

3 - Agência:

1319-6 - BB Canarana MT

4 - Praça de Pagamento:
Canarana-MT

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto:

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS INDÍGENAS XAVANTES DO
MUNICÍPIO DE CANARANA-MT

6 - Período:

05/06/2024 a 31/08/2025

7 - Descrição Sintética do Objeto:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS
INDÍGENAS XAVANTES DA RESERVA PIMENTEL BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT

8 - Justificativa da Proposição:

A Prefeitura de Canarana-MT vem através do projeto de Aquisição de Óleo Diesel S-10 e S-500 para Recuperação das Estradas das Aldeias Indígenas Xavantes da Reserva Pimentel Barbosa no Município de Canarana-MT que são participantes do programa Quintais Produtivos com o objetivo de aproveitar o período de estiagem para executar trabalho de manutenção e conservação das estradas que se encontram intransitáveis devido as chuvas intensas do início do ano de 2024, melhorando a trafegabilidade do acesso as aldeias, para acesso do transporte escolar, na locomoção dos indígenas entre aldeias, no acesso a cidade e o transporte de alimentos produzidos ou fornecidos aos indígenas moradores das aldeias Xavantes do Município de Canarana-MT.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:

382-ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

10 - Projeto/Atividade:

4168-FOMENTO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

11 - Natureza

0

0

12 - Fonte

0

0

13 - Valor

R\$ 0,00

R\$ 0,00

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:8884484618
7



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS XAVANTES	UN	1,00	05/06/2024	31/08/2025
	01.01	FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E LIBERAÇÃO DE RECURSO DA CONTA	UN	1,00	05/06/2024	28/06/2024
	01.02	EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	UN	1,00	28/06/2024	10/09/2024
	01.03	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500	UN	1,00	11/09/2024	28/02/2025
	01.04	PRESTAÇÃO DE CONTAS	UN	1,00	01/03/2025	31/08/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		
		Financeira	Financeira	Não Financeira	
3390.30	Material de Consumo - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	500.160,00	20.840,00	0,00	
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	OLEO DIESEL S10	LITRO	58.000,00	6,38	0,00
	OLEO DIESEL S500	LITRO	24.000,00	6,29	0,00
	Subtotais	500.160,00	20.840,00		0,00
	Valor Total do Convênio:				521.000,00

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448
46187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2024

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS XAVANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.160,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS XAVANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2024

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS XAVANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.840,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DAS ALDEIAS XAVANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844
846187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.30	OLEO DIESEL S10	LITRO	58.000,00	6,38	370.040,00
3390.30	OLEO DIESEL S500	LITRO	24.000,00	6,29	150.960,00
Valor Total: (Material de Consumo - 3390.30)					521.000,00
Valor Total:					521.000,00

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884
4846187

Assinado de
forma digital
por FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
187